



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180267

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por Cássio André de Oliveira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TAKAHASHI & WINSLOW LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.237.275/0001-10, com sede na Rua 06, nº 38, Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por NAOMI TAKAHASHI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 08 (oitos) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando a data final de vigência do contrato para 02 de setembro de 2019 e seu valor permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

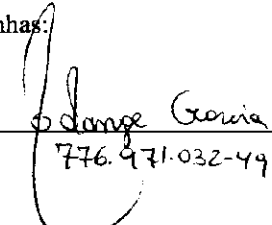
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

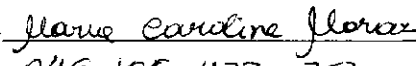
PARAUPEBAS - PA, 07 de dezembro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


TAKAHASHI & WINSLOW LTDA
CNPJ 15.237.275/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
776.971.032-49

2. 
046.105.433-70